ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA GABETO SOARES**. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR;** do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN;** da Chefe de Gabinete Executivo, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**; e do Consultor-Adjunto do Consultivo, **PAULO VENÍCIO NEVES**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 21 de maio de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos. O Gerente-Executivo agradeceu a participação e seu retirou da reunião. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023. **APROVOU** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015, nos termos da Deliberação nº 57/2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2023, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES** e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente **ANA CAROLINA ELLERES** apresentou as Demonstrações Financeiras emitidas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de março de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Detalhou as receitas e as despesas mais relevantes do período. Explicou o acréscimo das receitas de serviços, no primeiro trimestre de 2024, devido a regularização da emissão de NFS-e referentes a 2023. Destacou o aumento nas despesas de pessoal, refletindo o acordo firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e as entidades sindicais, mediado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dissídio do Acordo Coletivo de Trabalho de 2020/2022, bem como em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado em mesa de negociação, relativo ao biênio 2023/2024. A Gerente-Executiva **SONIA MEDEIROS**, a Gerente **ANA**

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

CAROLINA, e a empregada **ELIZABETH RODRIGUES** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. A DIREX **APROVOU** as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024, nos termos da Deliberação nº 58/2024. As Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024 serão submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD) em atendimento aos incisos III e IV, do artigo 85; ao inciso VI, do artigo 71; ao inciso XIII, do artigo 50; do Estatuto Social da EBC. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão da Norma de Remoção – NOR 309. O Chefe de Gabinete da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES**, participou deste item da pauta. A Diretora de Administração, Finanças e Pessoas, **SABRINA SOARES,** explicou que a alteração da Norma de Remoção – NOR 309, tem como objetivo regulamentar os procedimentos referentes à remoção de Diretores e empregados da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC. O Chefe de Gabinete discorreu de forma geral sobre a proposta alteração da Norma de Remoção – NOR 309, apresentou o quadro comparativo demostrando as alterações entre a norma vigente e a nova proposta, detalhando os casos de inclusão, alteração e exclusão. Ressaltou que, durante a análise da Consultoria Jurídica (CONJU), foram sugeridas inclusões no texto, os quais já estão contemplados, e informou que por meio do Parecer Jurídico de Mérito nº 109/2024, em sua conclusão, a CONJU manifestou pela regularidade dos aspectos jurídicos da minuta de alteração da norma. O Chefe de Gabinete agradeceu a participação e se retirou da reunião. A DIREX **APROVOU** a revisão da Norma de Remoção - NOR 309, nos termos da Deliberação nº 59/2024. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2023, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** recordou que a Resolução CGPAR nº

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

38/2022 revogou a CGPAR nº 9/2016, a qual estabelecia a apresentação do referido Relatório de Atividades de forma semestral. Com o advento da Resolução CGPAR nº 38/2022, o escopo do documento foi ampliado, além de ter sua periodicidade alterada para anual. Informou que o Relatório Anual é realizado, também, em atendimento a Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022 que regulamenta a Resolução CGPAR nº 38/2022. Detalhou a metodologia e a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, sobretudo os aspectos exigidos pela Resolução CGPAR supramencionada: **a.** aderência dos cálculos atuariais; **b.** gestão dos investimentos; **c.** solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** gastos da empresa com plano de previdência; **e.** despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; **f.** situação dos planos de equacionamento de déficit em curso; **g.** situação da utilização da reserva especial em curso; **h.** gerenciamento dos riscos; **i.** efetividade dos controles internos; e **j.** acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Relembrou a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, em 2019, para a prestação de serviços de avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Ademais, reportou que a Auditoria Interna (AUDIN) entende que a política de investimentos, a metodologia utilizada no cálculo atuarial, a estrutura de governança e de controles internos da entidade, entre outros requisitos, da BB Previdência estão adequados, representando baixo risco; além de possuir estrutura robusta e ser especialista no

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

assunto. Após todas as considerações, concluiu-se que a gestão do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev é satisfatória. Por fim, a gerente informou que o Relatório será submetido ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho de Administração (CONSAD) e, se aprovado, será encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até 30 (trinta) dias após a apreciação pelo CONSAD, em conformidade com o artigo 4º da Resolução CGPAR supramencionada. A gerente agradeceu a participação e se retirou da reunião. A DIREX **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, a ser submetido ao CONSAD, juntamente com a Manifestação do COAUD, em atendimento ao artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 60/2024. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre a 1ª Revisão da Carteira de Planos de Ações, do Plano de Negócios 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** relembrou que o Plano de Negócios 2024 foi aprovado em dezembro/2023, com base no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 (PLOA). Destacou, também, que o Governo Federal, no primeiro semestre de 2024, realizou um corte no orçamento discricionário da EBC. Informou que, conforme previsto na metodologia de planejamento adotada na Empresa, estes são fatores que justificam a revisão da Carteira de Plano de Ações 2024, visando adequar as ações planejadas ao orçamento atual. A Gerente-executiva apresentou o orçamento discricionário empenhado e o saldo até o dia 6 de junho de 2024 que foram os parâmetros utilizados para propor a nova distribuição do orçamento disponível por Diretoria, separando as despesas de custeio e investimento. A DIREX **APROVOU** a 1ª revisão da Carteira de Plano de Ações 2024, nos termos da Deliberação nº 61/2024. **EXTRA PAUTA. DELIBERAR** sobre aprovação da descontinuidade do uso da marca Rede Nacional de Rádio. A Diretora-Geral, **MAÍRA MAIA,** relatou que a proposta tem como

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

objetivo estratégico consolidar o posicionamento da marca EBC e de seus veículos. Ressaltou que a descontinuidade do uso da marcar Rede Nacional de Rádio (RNR), visa evitar sobreposição e fortalecer o posicionamento das marcas GOV e Nacional, separando claramente os serviços de rádio de governo e público. A DIREX **APROVOU** a alteração da marca "Rede Nacional de Rádio" para "Rádio GOV", nos termos da Deliberação nº 62/2024. **PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** sobre novo contrato do Canal Educação. O Gerente-Executivo de Serviços de Produção, **ALAN LUIZ ROCHA ARRAIS**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo fez um breve relato sobre o Canal Educação que teve o início da sua veiculação em abril de 2022, com transmissão em TV aberta digital em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e São Luís; TV por assinatura em todas as regiões do país; satélite por meio de antenas parabólicas e Multiprogramação EBC, além de emissoras parceiras da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Discorreu sobre o diagnóstico, a relação do Ministério da Educação (MEC) com a EBC, a proposta de ação e sobre os novos caminhos. Ressaltou que estão sendo realizadas reuniões periódicas para as tratativas sobre o Canal Educação. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório Bimestral da Ouvidoria março/abril 2024. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos.

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente
RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 57/2024: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados. **APROVADA** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçada, conforme o anexo desta Deliberação.

Deliberação nº 58/2024: APROVADAS as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre a, serem submetidas ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao Conselho Fiscal (CONFIS) e ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 59/2024: APROVADA a revisão da Norma de Remoção - NOR 309.

Deliberação nº 60/2024: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, a ser submetido ao Conselho

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE JUNHO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

de Administração (CONSAD), conforme o disposto no inciso XXXVI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 61/2024: APROVADA a 1ª revisão da Carteira de Plano de Ações 2024.

Deliberação nº 62/2024: APROVADA a alteração da marca "Rede Nacional de Rádio" para "Rádio GOV".

Assinado eletronicamente
JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente
BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse https://doc.ebc.com.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CCE11B88